



3ª ETAPA DO CIRCUITO PLANALTO MÉDIO DE MTB MARAU – RS

3º MARAU BIKE

REGULAMENTO GERAL

SUMÁRIO

CAPÍTULO I – DO OBJETIVO:.....	2
CAPÍTULO II – DO PÚBLICO ALVO:	2
CAPÍTULO III – DA PROGRAMAÇÃO:	2
CAPÍTULO IV – DAS INSCRIÇÕES:.....	3
CAPÍTULO V – DA PREMIAÇÃO:.....	4
CAPÍTULO VI – DA SAÚDE DO ATLETA	4
CAPÍTULO VII – DO REGULAMENTO ESPECÍFICO:.....	5
CAPÍTULO VIII – DOS INFORMATIVOS:.....	7

CAPÍTULO I – DO OBJETIVO:

Art. 1 - Promover o bem-estar social e a qualidade de vida dos participantes através de atividades esportivas;

Art. 2 - Promover a integração e a socialização dos participantes através da prática do Ciclismo;

Art. 3 - Incentivar o uso de bicicletas promovendo saúde e auxiliando na mobilidade urbana;

Art. 4 - Desenvolver nos competidores o companheirismo, o respeito às regras e a vivência da cidadania através de uma atividade diferenciada, unindo competição e lazer em um só local;

Art. 5 - Realizar a manutenção e promoção da qualidade de vida dos praticantes do Cicloturismo e MTB;

Art. 6 - Difundir a visibilidade do município a nível regional.

CAPÍTULO II – DO PÚBLICO ALVO:

Art. 7 - Comerciantes, dependentes e comunidade em geral.

CAPÍTULO III – DA PROGRAMAÇÃO:

3.1 - LOCAL

Art. 8 - Cidade: Marau - Rio Grande do Sul

Art. 9 - Concentração, largada e chegada: **CTG Sentinelas do Pago** (Estrada Marau via Laranjeira, 326).

3.2 DATA E HORÁRIO DO EVENTO

Domingo – 17 de março de 2019.

07h às 07h45 - Retirada do “kit atleta” no local do evento.

08h - Largada oficial de todas as categorias.

3.3 CATEGORIAS:

Art. 10 - Para efeito de inscrição valerá a idade que o atleta tiver no dia 31 de dezembro de 2019.

Art. 11 - CATEGORIAS COMPETIÇÃO - 53 km:

MASCULINA:

ELITE: Idade livre + critério técnico* (maiores de 16 anos)

SUB 23: 16 até 22 anos (nascidos de 2002 a 1996)

SUB 30: 23 até 29 anos (nascidos de 1995 a 1989)

MASTER A1: 30 a 34 anos (nascidos de 1988 a 1984)

MASTER A2: 35 a 39 anos (nascidos de 1983 a 1979)

MASTER B1: 40 a 44 anos (nascidos de 1978 a 1974)

MASTER B2: 45 a 49 anos (nascidos de 1973 a 1969)

MASTER C: 50 anos acima (nascidos 1968 e anos anteriores)

NELORE: acima de 95 quilos (pesagem será na entrega do kit)

PNE: idade livre, para atletas portadores de necessidades especiais.

FEMININA:

OPEN: idade livre + critério técnico* + Sub30 de 16 até 29 anos (nascidas de 2002 a 1989)

MASTER A: 30 até 39 anos (nascidas de 1988 a 1979)

MASTER B: 40 anos e acima (nascidos 1978 e anos anteriores)

ESTREANTES – 30 km: idade livre, para atletas que não estiveram no pódio do CPM, em 2018.

Art. 12 - CICLOTURISMO – Pró 53 km, Sport 34 km e Iniciantes 24 km:

MASCULINO / FEMININO: Idade Livre (maiores de 16 anos).

CAPÍTULO IV – DAS INSCRIÇÕES:

Art. 13 - Inscrições disponíveis no site: <https://www.sesc-rs.com.br/esporte/ciclismo/>.

Art. 14 - O PRAZO LIMITE para inscrições é dia **14 de março** (quinta-feira) **às 18h;**

Art. 15 - As inscrições são limitadas para 500 atletas, entre Cicloturismo e Competição;

Art. 16 - Não serão aceitas inscrições após o prazo limite devido ao seguro atleta.

Art. 17 - O ciclista poderá:

1º) optar por pagamento online através de **Cartão de Crédito**;

2º) optar pelo pagamento **em qualquer Unidade Sesc / RS**;

3º) optar pelo pagamento **com Boleto Bancário** (disponível até dia **10 de março de 2019**): terá vencimento de um dia útil para quitá-lo, se não efetuar o pagamento até o vencimento a inscrição será automaticamente cancelada em até 72 horas, havendo a necessidade de inscrever-se novamente (conforme disponibilidade de vagas).

Sugestão: Utilize preferencialmente versões atuais do Internet Explorer.

	Valor
Inscrições 1º e único Lote – 200 vagas competição (incluem kit atleta + café da manhã + almoço)	R\$ 60,00
Inscrições 1º e único Lote – 300 vagas cicloturismo (incluem kit atleta + café da manhã + almoço)	

CAPÍTULO V – DA PREMIAÇÃO:

Art. 18 - Premiação com **troféus** para os cinco (5) primeiros colocados de cada categoria (somente da competição);

Art. 19 - **Medalha de participação** (fundida) para todos os atletas que concluírem o percurso.

CAPÍTULO VI – DA SAÚDE DO ATLETA

Art. 20 - Para participar, os atletas devem estar em boa forma física. Sua saúde e bem-estar são de fundamental importância. Antes de se inscrever em uma competição, faça

uma avaliação médica e procure um profissional para avaliar sua aptidão física. Todos os atletas participantes deverão estar em dia com rigorosa avaliação médica para realização da prova, pois a organização não se responsabilizará pela saúde dos atletas;

Art. 21 - Em caso de apresentação de quadro clínico de risco, o atleta que for atendido por médico da equipe do evento deverá acatar as orientações do profissional. O coordenador da etapa poderá, seguindo recomendação do médico ou enfermeiro responsável pelo evento, excluir o participante a qualquer momento. Será disponibilizado um serviço de ambulância para atendimento emergencial aos atletas e remoção aos hospitais da rede pública de saúde;

Art. 22 - O atleta ou seu acompanhante poderá decidir pela remoção ou transferência para hospitais da rede privada de saúde, eximindo a Comissão Organizadora de qualquer responsabilidade ou reembolso pelas despesas decorrentes do atendimento médico.

CAPÍTULO VII – DO REGULAMENTO ESPECÍFICO:

7.1 CONDUTA NA LARGADA:

Art. 23 - O atleta deverá se apresentar rigorosamente no horário de largada;

Art. 24 - O atleta deverá se apresentar com o número de identificação visível na parte frontal do guidão;

Art. 25 - Atleta não poderá largar sem capacete de segurança, o mesmo deverá estar na cabeça e afivelado;

7.2 CONDUTA NO PERCURSO:

Art. 26 - O atleta não deve impedir o progresso de outros competidores;

Art. 27 - Não é permitido utilizar ou receber ajuda externa;

Art. 28 - Não é permitido qualquer tipo de auxílio de outro competidor com o intuito de vantagem física, como empurrar outro competidor e manobra de gancho;

Art. 29 - A Comissão Organizadora não se responsabilizará por equipamentos removíveis da bicicleta;

Art. 30 - O atleta deverá trafegar pelo leito direito da estrada;

Art. 31 - Os atletas não poderão trocar de bicicleta durante o percurso com outro competidor, tão pouco substituir sua bicicleta por outra durante o percurso;

Art. 32 - Será permitida substituição de câmeras furadas e manutenção mecânica durante o trajeto;

Art. 33 - O competidor deverá respeitar as marcações de trajeto do início ao fim do percurso;

Art. 34 - O competidor não poderá realizar manobras bruscas de *zig-zag* no *sprint* final no momento de chegada, caso aconteça configurará como impedimento do progresso de outros competidores;

Art. 35 - A prova possui término previsto para as **14h**. Desta forma, os atletas que porventura não realizarem o percurso até o horário limite serão considerados desclassificados, sendo o “carro vassoura” responsável por conduzi-los até a linha de chegada.

7.3 DEMAIS OBSERVAÇÕES:

Art. 36 - O resultado final da prova será pela ordem de chegada sendo cronometrado seu tempo a partir da largada oficial da prova, considerando tempo bruto (**NÃO haverá cronometragem no cicloturismo**);

Art. 37 - A competição ocorrerá em estradas com trânsito aberto aos veículos, sendo seu fluxo controlado por motos e equipes de apoio;

Art. 38 - Casos omissos a este regulamento serão decididos pela organização do evento, tendo como base as regras da Confederação Brasileira de Ciclismo;

Art. 39 - As inscrições são pessoais e intransferíveis (caso haja troca ou repasse da inscrição, os envolvidos serão desclassificados da prova e suspensos do evento).

CAPÍTULO VIII – DOS INFORMATIVOS:

8.1 SEGURO E ACOMODAÇÕES

Art. 40 - Seguro de vida e hospitalar para todos os atletas;

Art. 41 - Ambulância exclusiva no evento para atendimento do início ao término;

Art. 42 - Os atletas poderão se dirigir no próprio local do evento para banho e higienização.

8.2 KIT ATLETA

- Vale Café da Manhã;
- Placa de identificação numérica para bike;
- Chip eletrônico (somente para atletas da competição);
- Medalha de participação para todos que concluírem a prova;
- Vale Almoço.

8.3 HIDRATAÇÃO E FRUTAS

Art. 43 - O evento contará com pontos de hidratação e fornecimento de frutas aos atletas, durante o trajeto e no local de chegada.

8.4 GASTRONOMIA

Art. 44 - Será disponibilizado café da manhã e almoço aos atletas previamente inscritos através do site oficial do evento;

Art. 45 - Para **reservas e compra de almoço dos acompanhantes**, serão vendidos até às 8h30 no CTG Sentinelas do Pago, ao valor de R\$ 25,00/cada

Mais informações (ACM): Mauricio Scorteganha (54) 9 9166-2498; Daniel Fatini (54) 9 8125-4721.

Marau, 18 de janeiro de 2019.